DECRETO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109/2022 De 03 de março de 2022

> Exonera o(a) senhor(a) ELIANA DANTAS DA SILVA, da função de Coordenador(a) da Escola Municipal Professora Hozana Azevedo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o(a) Sr.(a) ELIANA DANTAS DA SILVA, que exercia a função de Coordenador(a) da Escola Municipal Professora Hozana Azevedo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de março de 2022.

> LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322 Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores